



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

## LEI Nº 1.345/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

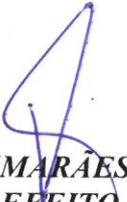
**“DENOMINA BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Povo do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º** - A Escadaria que fica entre as ruas Capitão Carlos Heringer e Anastácia Saraiva, ao lado da casa de Construção Andrade e Mozzer, neste município, passa denominar-se **Escadaria “MARIA DO CARMO FONSECA”**.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. (10-02-2022)

  
**DANIEL GUIMARÃES SATHLER**  
**PREFEITO**

### **PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 10/02/22 a 10/03/22 e ou \_\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_ edição de \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Señor Responsável